



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 477/2006, DE 10 DE JULHO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	0101	014	33903000	04122000320002	Material de Consumo	3.000,00
02	0401	033	33903900	04121000720004	Outros Serviços de Terceiros – PJ	18.000,00
02	1101	076	33903000	08243001920010	Material de Consumo	4.000,00
02	1501	104	33903004	12361002420014	Material de Consumo	5.000,00
02	2301	133	33903200	10301003720018	Material de Distr. Gratuita	9.000,00
						39.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

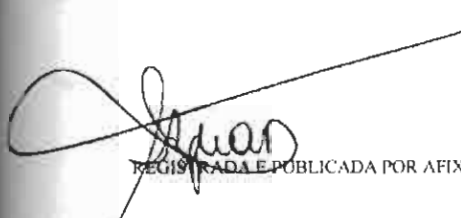
02	0101	010	31901100	04122000320002	Vencim.e Vantag. Fixas	3.000,00
02	0401	031	33903500	04121000720004	Serviços de Consultoria	18.000,00
02	1501	106	33903900	12361002420014	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
02	3601	201	99999900	04129005620031	Reserva de Contingência	4.000,00
02	2301	232	44905200	10301003720018	Equip.e Mat. Permanente	9.000,00
						39.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP

PHONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br